

DECRETO Nº 045/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 20/10/2023 nas repartições públicas Municipais, em virtude do feriado estadual onde é comemorado o Dia do Piauí, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de outubro de 2023 está inserido entre o feriado estadual onde é comemorado o **Dia do Piauí (19 de outubro de 2023, quinta-feira)** e o sábado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado "Ponto Facultativo" no dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, especialmente o **Hospital Messias de Andrade Melo, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Gabinete do Prefeito.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023 (18.10.2023).


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal